



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 299/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 084/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 novembro | 20 21
DE N.º 102.298
UMUARAMA 25 | 11 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 299 DE 23/11/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|---|----------------------|
| 10.302.0025.1.175 | Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 20.000,00 |

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 299 DE 23/11/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|---|----------------------|
| 10.301.0024.2.032 | Manutenção dos Serviços Médicos | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 20.000,00 |